



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO N.º 68/2017

Por meu Despacho n.º 20/2017, de 1 de março, foram aprovados os mapas de pessoal das Direções Regionais de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, e do Equipamento Social e Conservação, para o ano de 2017.

Contudo, verifica-se a necessidade de fazer alguns ajustamentos no mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, por forma a adequá-lo às atuais necessidades de funcionamento decorrentes, nomeadamente, do lançamento de novas obras, cuja natureza e grau de complexidade, requer a previsão /dotação de um posto de trabalho na área de atividade de desenhador preparador de obra.

Note-se que, esta alteração não acarretará um aumento de postos de trabalho no mapa de pessoal da referida Direção Regional, dado que se verifica a desvinculação de um trabalhador, pelo que não se aplica o disposto no n.º 5 do artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas h) e i) da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2016, de 21 de janeiro e em conformidade com o disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino:

1 – Aprovar a alteração ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, conforme consta, em anexo, ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 - Procedam-se às publicações legais.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 18 de julho de 2017.

O Secretário Regional


Mário Sérgio Quaresma Marques

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO (DRESC) PARA O ANO 2017

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/ Carreiras / Categorias										Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar geral operacional	Encar operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras Públicas (1)		Ocupados	Não Ocupados	
Direção Regional	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Arquitectura.				0								0		a)
Direção de Serviços de Estudos e Projetos	Desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da área de Desenho Preparação de Obra						1					Curso Técnico de Construção Civil Nível III	0	1	b)

(1) - carreira/categoria não revista.

a) Eliminação de um posto de trabalho devido à consolidação, em 01/04/2017, da mobilidade na categoria em que se encontrava este trabalhador na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

b) Criação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico na área de desenhador preparador de obra.